



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº 111/2019

São Luís, 24 de maio de 2018.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos magistrados;

Considerando que os temas que serão abordados no 58º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho possuem impacto direto no exercício da atividade jurisdicional;

Considerando o parecer NAI nº 350/2018 e despacho DG nº 2008/2018 constantes no Protocolo SUAP 2928/2018,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 3568/2018,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para os trechos São Luís/São Paulo/São Luís, e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (art. 1º, inciso I, §5º da Portaria GP nº 341/2018), para TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta lotada na Vara do Trabalho de Pinheiro, matrícula n.º 308161916, a fim de participar do "59º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho", a ser realizado no período de 17 a 19 de junho deste ano, na cidade de São Paulo/SP.

O deslocamento da magistrada no trecho Pinheiro/São Luís/Pinheiro será realizado por via terrestre, em veículo próprio.

O afastamento da magistrada para participar do evento acima discriminado dar-se-á com prejuízo de sua jurisdição na Vara do Trabalho de Pinheiro.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **16 a 20/06/2019**, haja vista o horário de início e término do evento, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do

TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial